

Ata Nº 562 – Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Yolanda Irene Keller Boia, Bruno Figueredo Arceno, Grasiela Aparecida Teixeira, Luciano Pedro Estevão, Suelen Roberta Pedroza, Wilson Reginatto Júnior, Regina Dal Bem, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Valdeci Matias, Manuela Pessoa Duarte, Karina Gonçalves Passos, Josiane Hoepers, Mário Tetto Pereira Neto, Marilene Severino Cardoso e Cátia Franzoi. Estavam presentes: Aline Rocha, Eni Alves e Cefas Alves de Oliveira, representantes da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, Conselheiro Tutelar. Pauta 01: Aprovação da Ata nº561. A ata do dia primeiro de dezembro foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail do dia primeiro de dezembro, encaminhado a todas as Organizações da Sociedade Civil – OSCs cadastradas neste conselho, enviando a Pesquisa de Satisfação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, para conhecimento; Memorando nº37.986, do dia primeiro de dezembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em virtude do Dia da Justiça e da impossibilidade de alguns palestrantes se fazerem presentes no I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto para o dia 08 de Dezembro, o mesmo será transferido para o mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, e que a data será informada futuramente; Memorando nº37.023, de primeiro de dezembro, encaminhado ao Departamento de Comunicação informando que em virtude do Dia da Justiça e da impossibilidade de alguns palestrantes se fazerem presentes no I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto para o dia 08 de Dezembro, o mesmo será transferido para o mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, e que a data será informada futuramente; Memorando nº37.581, de primeiro de dezembro, encaminhado a Secretaria de Educação informando que em virtude do Dia da Justiça e da impossibilidade de alguns palestrantes se fazerem presentes no I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto para o dia 08 de Dezembro, o mesmo será transferido para o mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, e que a data será informada futuramente; E-mail do dia primeiro de dezembro, encaminhado a Câmara de Vereadores, informando que em virtude do Dia da Justiça e da impossibilidade de alguns palestrantes se fazerem presentes no I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto para o dia 08 de Dezembro, o mesmo será transferido para o mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, e que a data será informada futuramente; E-mail do dia três de dezembro, encaminhado a Conselheira Tutelar Suplente Sandra Narciso, informando das férias dos conselheiros tutelares Maurício Rafael Coelho (período de dez de fevereiro de dois mil e vinte e um a onze de março, trinta dias) e Paulo Edson Cavalcante de Oliveira (período de três de maio de dois mil e vinte e um a primeiro de junho, trinta dias) e convocando a mesma para substituir as férias dos referidos conselheiros; Memorando nº37.600, de três de dezembro, encaminhado a Secretaria de Gestão Administrativa e a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando das férias dos conselheiros tutelares Maurício Rafael Coelho (período de dez de fevereiro de dois mil e vinte e um a onze de março, trinta dias) e Paulo Edson Cavalcante de Oliveira (período de três de maio de dois mil e vinte e um a primeiro de junho, trinta dias) e informando da convocação da conselheira tutelar suplente Sandra Narciso; Memorando nº39.289, de três de dezembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando as atas assinadas digitalmente do mês de

novembro; E-mail do dia três de dezembro, encaminhado a FG Libras, informando que em virtude do Dia da Justiça e da impossibilidade de alguns palestrantes se fazerem presentes no I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto para o dia 08 de Dezembro, o mesmo será transferido para o mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, e que a data será informada futuramente; E-mail do dia três de dezembro, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia das atas do mês de novembro deste conselho, assinadas digitalmente; foram encaminhados e-mails com o mesmo conteúdo para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC e Câmara de Vereadores; E-mail do dia três de dezembro, encaminhado a todas as Organizações da Sociedade Civil – OSCs parceiras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informando que este conselho aprovou em reunião do dia primeiro de dezembro, o recesso das mesmas, da seguinte maneira: do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte a oito de janeiro de dois mil e vinte e um: recesso com sistema de plantão on line, de oito a dezessete de janeiro: recesso com sistema de plantão presencial e dia dezoito retorno das atividades normais; E-mail do dia três de dezembro, encaminhado ao Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, enviando o Certificado de renovação da Inscrição do Projeto; E-mail do dia três de dezembro, encaminhado ao Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, enviando Certificado de renovação de Inscrição de Projeto; E-mail do dia três de dezembro, encaminhado a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, enviando Certificado de renovação de Inscrição de Projeto; E-mail do dia sete de dezembro, encaminhado a 4ª Promotoria informando do recebimento do Ofício nº356/2020/4ª/PJBC e solicitando a denúncia para se apurar a veracidade; E-mail do dia dez de dezembro, encaminhado a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, informando que foi realizada a resposta ao Ofício nº446/2020/09PJ/BCA, no dia vinte e três de Novembro de 2020 e enviando novamente o ofício e a apresentação do Fundo da Infância e Adolescência e Gestão de Recursos, encaminhado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina; Email do dia quatorze de dezembro, encaminhado a Conselheira Tutelar Suplente de Psicologia, Angela Crizel, informando das férias da Conselheira Tutelar Titular Caroline Signori Feix, agendada de onze de janeiro a dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, e convocando a mesma para assumir a função de conselheira tutelar durante os trinta dias de férias da referida conselheira. Documentos Recebidos: Ofício nº012, de dezesseis de novembro, encaminhado pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança, informando das ações referentes a época da pandemia e solicitando aprovação de recursos, com fotos; Protocolo nº41.608, de primeiro de dezembro, encaminhado pelo Conselho Tutelar, informando que a demora no retorno as escolas sobre a busca ativa se dá devido ao grande fluxo de atendimento de alunos encaminhados, ressaltam que os conselheiros estão engajados em atender a todos os alunos encaminhados e que assim que atendido o órgão faz o devido retorno a unidade de ensino, seja ela Municipal ou Estadual; E-mail do dia primeiro de dezembro, encaminhado pela Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, convidando para participar do Ciclo de Diálogos, evento que será transmitido pelo YouTube, canal TJSE Eventos, nos dias nove, dez e onze de dezembro, das quatorze as dezoito horas; E-mail do dia primeiro de dezembro, encaminhado pelo CEDCA, enviando a convocação da Reunião Plenária Ordinária dia onze de dezembro com transmissão pelo canal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, no Youtube; E-mail do dia dois de dezembro, encaminhado pelo Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando sobre o processo de compra das inscrições dos conselheiros de direitos e conselheiros tutelares para participarem da capacitação referente a escuta especializada; E-mail do dia quatro de dezembro, encaminhado pelo CEDCA, aumentando a pauta da convocação da

Reunião Plenária Ordinária dia onze de dezembro com transmissão pelo canal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, no Youtube; E-mail do dia sete de dezembro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, enviando Ofício nº356/2020/4PJBC, solicitando fiscalização dos atendimentos prestados pela Associação de Amigos do Autista – AMA Litoral e solicitando apuração da veracidade da denúncia registrada, devendo indicar, no menor prazo e sob as penas da lei, qualquer falha e/ou irregularidade constatada nos serviços fornecidos pela Associação; E-mail do dia oito de dezembro, encaminhado pela Conselheira Tutelar Suplente Sandra Narcizo, informando que assumirá as férias dos conselheiros Paulo Edson Cavalcante de Oliveira e Maurício Rafael Coelho; Memorando nº39.973, de oito de dezembro, encaminhado pelo Conselho Tutelar, solicitando autorização de férias para a Conselheira Tutelar Caroline Signori Feix, dos dias onze de janeiro a dez de fevereiro de dois mil e vinte e um; E-mail do dia nove de dezembro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, informando sobre a denúncia a ser averiguada; E-mail de nove de dezembro, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, encaminhando Ofício de Reiteração de Solicitação de Informações nº0516/2020/09PJ/BCA, juntamente com cópia do despacho ministerial que lhe deu origem, para que, no prazo de dez dias corridos, disponibilize as informações ali solicitadas; E-mail do dia dez de dezembro, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, informando que o conteúdo de resposta ora fornecido foi registrado no Sistema de Informação e Gestão do MP (SIG-MP) sob o protocolo de nº02.2020.001 10819-2; E-mail do dia dez de dezembro, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, informando que o conteúdo de resposta ora fornecido foi registrado no Sistema de Informação e Gestão do MP (SIG-MP) sob o protocolo de nº02.2020.001 10819-2 foi alterado para protocolo nº02.2020.001 10861-5; E-mail do dia dez de dezembro, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, informando que o conteúdo de resposta ora fornecido foi registrado no Sistema de Informação e Gestão do MP (SIG-MP) sob o protocolo de nº02.2020.001 10819-2 foi alterado para protocolo nº02.2020.001 10861-5 e após juntado aos autos da Notícia de Fato n. 01.2020.00026039-0; E-mail de dez de dezembro, encaminhado pelo CEDCA, informando sobre o Ofício Circular nº106/2020/CONANDA, e em anexo, encaminhando Nota Pública de repúdio às ações violentas praticadas pela Polícia Militar do Amapá contra crianças e adolescentes no contexto da falta de energia elétrica no Estado; Ofício Circular nº107/2020/CONANDA que encaminha Nota Pública com posicionamento contrário a implementação de modelos alternativos de gestão do sistema de atendimento socioeducativo e Ofício Circular nº108/2020/CONANDA que encaminha Nota Pública de Repúdio à tortura e aos maus tratos sofridos por adolescentes internados no Centro Socioeducativo do Estado de Roraima; E-mail do dia onze de dezembro, encaminhado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, informando que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – SNDCA, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, realizarão entre os dias quinze e dezesseis de dezembro o Fórum Nacional sobre Drogas na Infância e na Adolescência: Prevenção e Cuidados, em formato totalmente online, das nove as treze horas; Ofício do dia onze de dezembro, encaminhado pelo Instituto Anjos sem Asas, solicitando ampliação de recursos por meio de aditamento do Termo de Colaboração nº014/2019, parceria essa celebrada por meio desse conselho, com base nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, segue em anexo planos de trabalho, polo atual e novo polo; E-mail do dia quatorze, encaminhado pelo CEDCA, encaminhando documento Diretrizes para o Retorno das Atividades Presenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que contém orientações conjuntas elaboradas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e Colegiado de Assistência Social da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, para

conhecimento; E-mail do dia quatorze de dezembro, encaminhado pela Conselheira Tutelar Suplente Angela Crizel, informando da impossibilidade de assumir as férias da conselheira tutelar Caroline Signori Feix. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações Não Governamentais – ONG's: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Mês de outubro e novembro); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de novembro); Associação Amor pra Down (Meses de agosto, setembro, outubro e novembro); Instituto Anjos Sem Asas (Mês de outubro); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Projeto PDEAR (Meses de outubro e novembro); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de novembro); Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE (Mês de novembro); Associação Dragão Negro (Mês de novembro); Associação Lar Bom Pastor (Mês de novembro); e, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de novembro). por unanimidade o chamamento da primeira Conselheira Suplente da Com relação a solicitação de férias da Conselheira Tutelar Caroline Signori Feix, o presidente informou que a vaga da conselheira é de psicologia, entretanto, a Conselheira Tutelar Suplente a vaga de psicologia Angela Crizel, não poderá assumir as férias na data solicitada. Anteriormente este CMDCA passou por situação parecida e chamou a primeira suplente de Assistência Social para assumir as férias de conselheiro de Psicologia, entretanto, nesta nova eleição, a Conselheira Tutelar Suplente a vaga de Assistente Social desistiu da mesma após as eleições, ficando a vaga de suplência de Assistente Social sem suplentes. Sendo assim, sugeriu-se que fosse chamada a primeira suplente a vaga de Bacharel em Direito, visto que a função exige qualificação profissional. O presidente colocou em votação e foi aprovado vaga de Bacharel de Direito, Angela Nazari, para assumir as férias da Conselheira Tutelar Caroline. Quanto a solicitação da 4ª Promotoria de Justiça, através do Ofício nº356/2020/4PJBC, solicitando fiscalização dos atendimentos prestados pela Associação de Amigos do Autista – AMA Litoral e solicitando apuração da veracidade da denúncia registrada sobre falha e/ou irregularidade constatada nos serviços fornecidos pela Associação, o presidente explicou que no dia sete de dezembro este conselho recebeu a deliberação para fiscalização, entretanto a denúncia não tinha sido encaminhada. Este CMDCA solicitou a denúncia no mesmo dia a 4ª Promotoria de Justiça, a qual nos deu retorno no dia nove de dezembro, às dezesseis e trinta e quatro minutos. No dia dez pela manhã o presidente solicitou o chamamento da Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação para averiguação da denúncia, passou para os conselheiros o ofício encaminhado pela 4ª Promotoria, bem como a denúncia registrada e solicitou a realização da visita e a entrega de parecer na reunião do dia quinze de dezembro sobre a denúncia, para ser apresentada em assembleia e posteriormente ser encaminhada a 4ª Promotoria. Entretanto, este CMDCA recebeu a informação nesta manhã de reunião de que a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação não conseguiu realizar a fiscalização em tempo hábil. Como a solicitação do Ministério Público é um documento recebido por este conselho, ele deve ser apresentado na reunião de hoje, visto que também não foi pedido sigilo no documento. O presidente deixou aberto para a comissão se manifestar e a entidade também. A Comissão justificou que quando a solicitação chegou o prazo foi pouco, os conselheiros já tinham compromissos agendados, mas se colocaram a disposição para ainda realizar a vista este ano se fosse determinação do Ministério Público. Foi sugerido pelo conselheiro Valdeci solicitar a 4ª Promotoria de Justiça dilação de prazo para realização da diligência. Foi sugerido também que a associação se manifestasse neste momento, visto que a mesma faz parte da composição deste conselho. O presidente então passou a palavra para a representante da associação AMA Litoral que informou que as atividades estão sendo realizadas, está tudo registrado, mas o que houve foi que a equipe ficou afastada por motivos de saúde (COVID-19) e a entidade repassava as atividades aos pais e solicitavam assinatura de presença para comprovar o atendimento. Cátia ressaltou que a

entidade não deixou os adolescentes e crianças desassistidos em nenhum momento, mas que estão disponíveis para responder qualquer questionamento. Cátia explicou que utilizam o Método Integrativo Social pra verificar as dificuldades e potencialidades destas crianças e adolescentes, explicou outros métodos utilizados e colocou que dependendo da necessidade da criança a entidade se adéqua, dentro das formas de atendimento oferecidas. Relatou então que a denúncia pode ter sido de algum pai, que se sentiu desconfortável em assinar a lista de presença das aulas online. A Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação questionou sobre a colocação da denúncia no que diz respeito a assinatura de recibos dando quitação de atendimentos que não foram fornecidos pela entidade. Cátia explicou que a instituição por ser uma associação depende de ações como pedágios, eventos, enfim, para poder arrecadar recursos para manter a entidade, que tudo está discriminado em ata, e teve uma reunião que aconteceu em agosto em que foi colocado que os associados poderiam colaborar espontaneamente com a instituição. Nada foi exigido. Aqueles que querem colaborar, recebem um recibo numerado com a contribuição que foi feita. Cátia colocou ainda que nesta reunião foi explicado que são duas situações distintas, uma de colaborar espontaneamente com a associação e outra do atendimento realizado, que é financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros convênios. A comissão questionou que foi colocado na denúncia que os recibos eram fornecidos como quitação de atendimentos não oferecidos. Regina, também representante da AMA Litoral, falou que os atendimentos estão sendo oferecidos, que as aulas online são cobradas, que é realizado triagem com todos os alunos para verificar as dificuldades dos atendimentos online e que a assinatura do responsável pelo aluno é uma forma de comprovar o atendimento. Cátia falou que a associação realiza chamadas de vídeos, conversas por whatsapp para melhorar o atendimento quando a criança não quer fazer as atividades em casa, sempre visando o bem estar da criança e do adolescente. Colocou que a entidade sempre ponderou pelo bom atendimento e deixou a comissão e o conselho a vontade para realizar a visita quando achar necessário. A comissão sugeriu que a entidade fizesse uma defesa formalmente. O conselheiro Wilson ressaltou o trabalho desenvolvido pela associação, toda a transparência que a entidade oferece, e que entende que não é com a fiscalização que irá se provar alguma irregularidade, no sentido que foi realizada a denúncia, disse que o ideal é chamar esta família para conversar, explicar, sanar as dúvidas, solicitar o recibo assinado e explicar que estes recibos são dados para os associados que colaboram com a instituição. O presidente colocou em votação se de fato não há necessidade da visita pois as dúvidas já foram sanadas ou se os conselheiros entendem que a fiscalização deve ser realizada presencialmente. O conselheiro Wilson falou que se a 4ª Promotoria solicitou a fiscalização, então a comissão deve realizar a visita, mas entende que o ideal seria chamar esta família para conversar e esclarecer as dúvidas existentes. Sugeriu inclusive que o conselho pode auxiliar nesta explicativa a família. A conselheira Ellacyane falou que se houve solicitação da 4ª Promotoria, o conselho deve realizar a fiscalização, apresentar o que foi visto, pois a denúncia pode ter sido anônima e talvez a família não queira se identificar. O Conselheiro Tutelar Paulo também sugeriu solicitar dilação de prazo para a fiscalização e relato oficial da associação. Após algumas considerações e sugestões restou deliberado pela maioria que é importante a fiscalização da Comissão in loco. Ficou deliberado também solicitar a 4ª Promotoria de Justiça, dilação de prazo para a realização da visita, visto que este conselho está entrando em recesso, voltando às atividades início de fevereiro de dois mil e vinte e um. Pauta 03: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A conselheira Marilene, coordenadora do comitê, agradeceu o conselho por todo o apoio recebido neste ano e falou sobre as reuniões e ações até agora realizadas pelo mesmo. Agradeceu ao CMDCA a oportunidade que os conselheiros de direitos e conselheiros tutelares tiveram ao

participar da capacitação sobre a Escuta Especializada, onde pessoas do país inteiro participaram. Falou que foi de grande valia e que foi apresentado diversos materiais importantes e que o comitê repassará a todos os conselheiros para conhecimento. Trouxe a informação de que a implantação do protocolo em Balneário Camboriú está adiantado em vista a outros municípios de Santa Catarina, pois já estamos com as resoluções publicadas e na questão da coordenação estamos sendo destaque visto que estamos conseguindo o objetivo que unir vários segmentos. O conselheiro Luciano parabenizou as ações do comitê e agradeceu o CMDCA pela formação da qual participou, disse que foi excelente pelos conhecimentos adquiridos e principalmente, por mostrar que Balneário Camboriú está adiantado no processo de construção da escuta especializada. A coordenadora Marilene falou que de acordo com as orientações será necessário a criação de uma vice coordenação, bem como a participação de outros órgãos relevantes como Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Delegacia da Criança – DPCAMI, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC, entre outros. Relatou algumas ações que serão realizadas este ainda este ano, inclusive a entrega do relatório, e repassou a todos a sugestão de Resolução para legalizar a vice coordenação do comitê, bem como a participação de outros órgãos. Os conselheiros Luciano e Wilson levantaram a importância da participação dos segmentos na implantação da escuta especializada. A resolução foi aprovada por unanimidade e ficou com a seguinte redação: RESOLUÇÃO Nº 033/2020. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1033/91, resolve dispor sobre alteração na formação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º. Criar a função de vice coordenação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Art. 2º. Autorizar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência a convidar para fazer parte deste comitê, órgãos relacionados a Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos, que se tornem necessários para a implantação do protocolo. A conselheira Marilene repassou também que o seminário ficou com data prevista para acontecer em quatro de março de dois mil e vinte e um, das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos. Também informou que o comitê já organizou o calendário de reuniões mensais de dois mil e vinte e um, tomando o cuidado para que nenhuma coincida com as datas de reuniões do CMDCA. O calendário será enviado a todos. Marilene encerrou agradecendo a todos os integrantes do comitê e todo apoio recebido do CMDCA. Pauta 04: Comissão de Orçamento e Fundo: Análise Capacitação Conselho Tutelar. A Comissão de Orçamento e Fundo analisou a documentação encaminhada pelo Conselho Tutelar para participar da Formação dos Conselheiros Tutelares – Capacitação e Implantação do SIPIA CT – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar informou que de acordo com o Artigo vinte e três da Resolução nº170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, tornou-se como dever Institucional do Conselho Tutelar a alimentação do SIPIA e este curso tem por objetivo capacitar os conselheiros tutelares em relação ao manuseio e alimentação do SIPIA CT, demonstrando a importância do mesmo com ênfase na atribuição do profissional. Com a implantação do sistema os conselheiros tutelares poderão também cobrar a Rede de Atendimento quanto a execução direitos da criança e do adolescente. A conselheira Ellacyane falou que não tem a informação da quantidade de participantes na capacitação. O presidente questionou que de acordo com a análise da comissão este curso deve ser oferecido apenas aos cinco conselheiros tutelares ou se pode ser estendido a suplentes. O Conselheiro Tutelar Paulo sugeriu que pelo menos, um ou dois suplentes, possam participar também. O

presidente informou que a comissão deve verificar se os conselheiros tutelares suplentes que não estão atuando hoje, se eles podem ser inscritos no curso pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Ressaltou que é necessário verificar esta situação visto que os suplentes só tem vínculos com a Prefeitura, em épocas de substituição. Sugeriu deixar aprovada a formação para os cinco conselheiros tutelares e a questão da aprovação dos suplentes, aprova-se, mediante análise jurídica desta questão do vínculo. O conselheiro Wilson concordou com o presidente, e colocou que como o curso tem uma etapa presencial, pode envolver pagamento de transporte, diária, alimentação, e estes benefícios apenas para funcionário registrado. O Conselheiro Tutelar Paulo ressaltou que o curso presencial será na sede do Conselho Tutelar de Balneário Camboriú e que não gerará estes custos e colocou a relevância da participação de dois suplentes ao menos, para que entendam o sistema e possam dar a continuidade do trabalho realizado. O presidente informou que a vontade deste CMDCA é atender a todos os conselheiros, mas é necessário verificar a legalidade do pagamento para estes suplentes, para que futuramente este conselho não venha a responder alguma irregularidade. A conselheira Ellacyane informou que o curso é um pacote fechado no valor de dez mil reais e terá trinta e duas horas de capacitação presencial e seis meses de assessoria remota. Ellacyane ressaltou que levantou a questão da quantidade de pessoas, porque não está específico no projeto, e que só no público alvo que pode verificar que o curso é específico a conselheiro tutelar, mas quantidade de participantes não tem definido. O conselheiro tutelar Paulo disse que e conversa com a assessoria, a intenção é capacitar os conselheiros tutelares, dar assessoria a equipe administrativa e entende que se os conselheiros tutelares suplentes pudessem participar seria excelente para o desenvolvimento do processo. O conselheiro Wilson colocou que é importante que fique registrado em algum documento que a empresa vai fazer o treinamento dentro do valor, porque ainda tem assessoria de seis meses. A conselheira Ellacyane colocou que no projeto está específico que o curso são para os conselheiros tutelares. Restou deliberado por este conselho, visto que o curso é um pacote no valor de dez mil reais, a aprovação da formação para os cinco conselheiros tutelares titulares e para os conselheiros tutelares suplentes, visando a legalidade para a questão da suplência. Pauta 05: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos das seguintes ONG's: Instituto Social A Cabana, Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. Em relação a Associação AMA Litoral o assunto era referente a visita solicitada pela 4ª Promotoria de Justiça para verificar denúncia e que já foi relatada acima, após a entrega dos documentos recebidos, nesta ata. Referente a solicitação de registro do Instituto A Cabana, a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação, analisou os documentos e informou que faltou Certidão Negativa de Débito Municipal e cópia do Alvará de Vigilância Sanitária, explicou que entregaram apenas a Viabilidade de Zoneamento. Sendo assim, a comissão não aprova no momento o registro da entidade. Referente a documentação do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida a comissão repassou que falta cópia do CNPJ, cópia do Alvará de Vigilância Sanitária e Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do presidente. Sendo assim a comissão não aprova no momento a renovação do registro da entidade. Será comunicado as mesmas a documentação faltante para que possam dar andamento ao processo de registro e renovação de registro. Pauta 06: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise de projetos para renovação de Inscrição das seguintes ONG's: Federação de Taekwondo, Associação Lar Bom Pastor, Instituto de Psicologia Sentir, Instituto Social A Cabana, e Análise do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Cristã Real Esperança e Instituto Anjos Sem Asas. A Comissão de Projetos analisou a documentação das entidades e relatou que foram aprovadas pela comissão as renovações de inscrição de projetos das seguintes ONG's: Federação de Taekwondo, Instituto de Psicologia Sentir e Associação Lar Maternal Bom Pastor. As

renovações foram aprovadas por toda a plenária. Referente a solicitação do Instituto Social A Cabana a comissão repassou que o instituto está em processo de inscrição de registro, está sendo analisado pela Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação. Ressaltou que o projeto da entidade não está sendo desenvolvido ainda e o projeto iniciará as atividades em Balneário Camboriú em fevereiro de dois mil e vinte e um. Sendo assim a comissão entendeu que o projeto deverá ser analisado quando estiver sendo executado. Referente a solicitação do Instituto Anjos sem Asas a comissão analisou o plano de trabalho e a solicitação de aumento dos recursos e entendeu que como nenhuma outra instituição ganhou aumento de valor nos aditivos, nenhuma outra teria neste exercício, visto que para o início do próximo ano será lançado o edital de chamamento público. O presidente Douglas falou do trabalho do Instituto Anjos sem Asas, da relevância que o projeto está tendo no Bairro das Nações e da grande procura para participar do projeto e questionou aos conselheiros a possibilidade de ampliar este projeto para outro bairro, como o Bairro da Barra por exemplo. O conselheiro Wilson colocou que há necessidade de lançamento de novo edital para início de dois mil e vinte e um. O conselheiro Luciano reforçou a questão do lançamento do novo edital e colocou que o projeto realmente é muito bom e que poderá ser ampliado. O presidente colocou em votação e restou deliberado a favor do parecer da comissão, sendo assim, a entidade deverá participar do edital de chamamento público. Referente a solicitação da Associação Beneficente Cristã Real Esperança a comissão relatou que analisou o pedido e o mesmo foi muito discutido pela comissão. A comissão colocou que mesmo que a Secretaria de Controle Interno tenha orientado para ser deliberado em reunião deste CMDCA, o que acontece é que quando se faz um edital de chamamento público, este CMDCA procura atender as políticas públicas da criança e do adolescente, visando as necessidades. A comissão explicou que as entidades participantes apresentam nos seus planos de trabalho, as metas e objetivos e toda a estrutura física e de pessoal, necessárias para a execução do projeto. Quando a Associação Real Esperança apresentou o seu plano de trabalho, ela colocou que não havia necessidade de aquisição de equipamentos. Como houve modificação de contratação de trabalho, reduziu a quantidade de impostos a pagar, essa parcela do recurso ficou sem utilização. A entidade por sua vez solicitou a utilização deste recurso para a compra de equipamentos para o projeto. A comissão entendeu que existe a compreensão de que a entidade queira utilizar deste recurso não utilizado, entretanto, a comissão explicou que a compra de equipamentos não está dentro das metas e objetivos do plano de trabalho aprovado por este CMDCA. Sendo assim a comissão deliberou desfavorável a solicitação da entidade, visto que a entidade, o conselho e a Prefeitura Municipal poderão responder futuramente quando forem prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado. O presidente passou a palavra ao Sr. Cefas Alves de Oliveira, que agradeceu a oportunidade e falou sobre a solicitação feita ao CMDCA sobre a utilização de recursos e justificou que o recurso será utilizado para o mesmo projeto e que o objetivo da entidade é a melhoria do atendimento a criança, e solicitou compreensão do CMDCA sobre esta solicitação, visto que este recurso já estava destinado a entidade. O conselheiro Wilson falou que a comissão não tem nenhuma dúvida quanto a excelência no desenvolvimento do projeto pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança, entretanto, é a questão da legalidade da aprovação que futuramente poderá ter problemas. Sendo assim, a comissão entendeu que este recurso deverá ser devolvido aos cofres públicos. O presidente questionou se havia algum parecer favorável para a utilização deste recurso. O conselheiro Luciano falou que a entidade enviou o protocolo e todos os despachos, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. O conselheiro Valdeci ressaltou que pelos despachos neste protocolo a Procuradoria Jurídica e a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social transferiram a responsabilidade de aprovação para o CMDCA. O presidente falou que a Comissão de

Projetos realizou a análise e chegou a conclusão de que não é favorável a utilização do recurso, entretanto existe parecer favorável da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e da Procuradoria Jurídica, sendo assim, o presidente colocou em votação a questão da utilização do recurso com respeito a legalidade e aos aspectos jurídicos ou a não utilização do recurso. Quatro conselheiros votaram a favor da utilização do recurso, cinco conselheiros não aprovaram e dois conselheiros se abstiveram. Foi deliberado por este conselho parecer desfavorável a utilização dos recursos não utilizados, da Associação Beneficente Cristã Real Esperança. Pauta 07: Eleição da Nova Diretoria do CMDCA Gestão 2021. O presidente Douglas informou que a nova composição da Diretoria do CMDCA deverá ser composta da seguinte maneira: presidente e primeiro secretário, membros não governamentais e vice-presidente e segundo secretário, membros governamentais. Foram colocados alguns nomes a disposição e a nova composição da diretoria ficou assim composta: Presidente: Luciano Pedro Estevão, Vice Presidente: Bruno Figueredo Arceno, Primeira Secretária: Manuela Pessoa Duarte e Segunda Secretária: Suelen Pedrosa. Foram feitos agradecimentos ao conselheiro Douglas pela dedicação frente a este conselho e boas vindas ao Luciano. O conselheiro Douglas fez algumas colocações, agradeceu a todos pela parceria durante o ano de dois mil e vinte e se colocou a disposição deste conselho sempre que necessário. Luciano por sua vez também agradeceu a todos e ao conselheiro Douglas e fez algumas colocações frente a presidência deste tão conceituado conselho. Pauta 08: Assuntos Gerais. O conselheiro Douglas informou que as assinaturas das entidades parceiras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA será dia dezoito de dezembro, às onze horas, no Gabinete do Prefeito. O presidente Luciano, que participou como delegado na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, colocou que encerrou nesta semana a conferência nacional, passou algumas informações e falou que assim que o relatório geral estiver pronto encaminhará para todos. A conselheira Irene falou que a Patricia da APAE que já foi conselheira de Direitos informou que a Viva Bicho estará fazendo uma reforma e solicitou colaboração de todos. O conselheiro Douglas agradeceu a APAE pelo empréstimo do ônibus para levar os alunos do projeto Anjos Sem Asas no Aquário. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Grasiela Aparecida Teixeira

ASSINADO

grasi_1001@hotmail.comIP: 181.221.144.226Assinado em: 04/02/2021, 2:27:59

Bruno Figueredo Arceno

ASSINADO

brunoarc@hotmail.comIP: 170.82.223.13Assinado em: 08/02/2021, 8:33:41

Luciano Pedro Estevão

ASSINADO

lucianopestevao@yahoo.com.brIP: 181.223.70.181Assinado em: 04/02/2021, 11:46:20

Regina Dal Bem

ASSINADO

regina.amalitoral@outlook.comIP: 187.255.142.28Assinado em: 04/02/2021, 10:54:26

Valdeci Matias
ASSINADO
afadefi.bal@hotmail.comIP: 179.127.190.159Assinado em: 04/02/2021, 1:14:44

Josiane Hoepers
ASSINADO
josiane.h@hotmail.comIP: 177.51.78.112Assinado em: 07/02/2021, 8:40:11

Karina Gonçalves Passos
ASSINADO
karinapassos123@hotmail.comIP: 131.72.147.119Assinado em: 04/02/2021, 6:46:45

Manuela Pessoa Duarte
ASSINADO
manuela.ap@hotmail.comIP: 177.41.252.29Assinado em: 04/02/2021, 10:44:38

Wilson Reginatto Júnior
ASSINADO
wreginattoj@gmail.comIP: 189.8.101.163Assinado em: 04/02/2021, 11:24:33

Yolanda Irene Keller Boia
ASSINADO
irene@univali.brIP: 143.255.223.140Assinado em: 04/02/2021, 8:28:50

Ellacyane Cardoso Soares Rocha
ASSINADO
servicosocial.apaebc@gmail.comIP: 189.26.152.192Assinado em: 05/02/2021, 11:42:07

Douglas Schwolk Fontan Aguirre
ASSINADO
douglasaguirre@gmail.comIP: 170.82.223.2Assinado em: 04/02/2021, 10:55:51

Mário Tetto Pereira Neto
ASSINADO
mariotetto@gmail.comIP: 170.82.223.2Assinado em: 08/02/2021, 6:11:55

Cátia Franzoi
ASSINADO
catiafranzoi@hotmail.comIP: 187.255.142.28Assinado em: 08/02/2021, 3:33:48

Suelen Roberta Pedroza
ASSINADO
suroberta2014@gmail.comIP: 189.41.240.105Assinado em: 09/02/2021, 8:33:04

Marilene Severino Cardoso
ASSINADO
mariseven2017@gmail.comIP: 190.123.194.93Assinado em: 09/02/2021, 1:04:04

CMDCA
ASSINADO
cmdcabalneariocamboriu@gmail.comIP: 170.82.223.2Assinado em: 09/02/2021, 1:41:46